



Câmara Municipal de Sorriso
ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº 1.869/2009



Prefeitura Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

Gestão 2009 / 2012

LEI MUNICIPAL Nº. 1.869/2009.

DATA: 28 DE OUTUBRO DE 2009.

AUTOR: VEREADORES CHACRINHA e CHAGAS ABRANTES.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE OBRA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

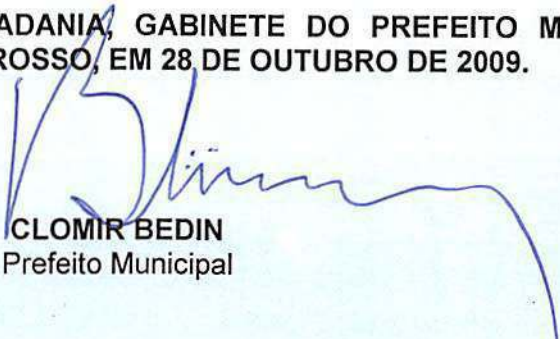
O SENHOR CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominado o Posto de Saúde da Família do Bairro Bom Jesus de "PSF JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA", situado na Rua Perimetral Nordeste, município de Sorriso/MT.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA CIDADANIA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 28 DE OUTUBRO DE 2009.


CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

WANDERLEY PAULO DA SILVA
Vice – Prefeito
ZILTON MARIANO DE ALMEIDA
VALDECIR DE LIMA COSTA
ARI GENÉSIO LAFIN
VIVYANE MARIA CENI BEDIN
EDNILSON DE LIMA OLIVEIRA
ELIDIO FARINA
SADI BORTOLOTTI
CLÁUDIO JOSÉ ZANCANARO
SANTINHO AGOSTINHO SALERNO
AVANICE LOURENÇO ZANATTA

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.


ZILTON MARIANO DE ALMEIDA
Secretário de Administração



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 095/2009.

DATA: 27 DE OUTUBRO DE 2009.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE OBRA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR HILTON POLESELLO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º - Fica denominado o Posto de Saúde da Família do Bairro Bom Jesus de **"PSF JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA"**, situado na Rua Perimetral Nordeste, município de Sorriso/MT.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 27 de outubro de 2009.



Hilton Polesello
Presidente



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

Lido na Sessão

19 OUT 2009

Secretário(a)

ENCAMINHADO AS COMISSÕES:

Justiça e Redação

PROJETO DE LEI Nº 110/2009.

DATA: 14 DE OUTUBRO DE 2009.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE OBRA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CHACRINHA – PR e CHAGAS ABRANTES – PR, vereadores com assento nesta Casa, com fulcro no Artigo 108, do Regimento Interno, encaminham para deliberação do Soberano Plenário o seguinte Projeto de Lei:

19 OUT 2009	
Aprovado (a)	Votos
1ª Votação	(-) Fav. (-) Contra (-) abst
2ª Votação	(-) Fav. (-) Contra (-) abst
3ª Votação	(-) Fav. (-) Contra (-) abst
Votação única	(-) Fav. (-) Contra (-) abst
26/10/09	
Secretário(a)	

Art. 1º - Fica denominado o Posto de Saúde da Família do Bairro Bom Jesus de "PSF JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA", situado na Rua Perimetral Nordeste, município de Sorriso/MT.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 14 de outubro de 2009.


CHACRINHA
Vereador PR


CHAGAS ABRANTES
Vereador PR



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

Justificativa

Considerando que ao nomear prédios de órgãos públicos, os quais foram construídos com dinheiro público, se prestam homenagens a entes queridos que doaram parte de seu trabalho em favor de uma comunidade.

Considerando que o PSF do Bairro Bom Jesus irá atender toda a população que ali reside, beneficiando especialmente os moradores que tem dificuldades para se deslocarem a outros bairros.

Considerando que ao nomear o PSF JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA se estará preservando a memória de um dos pioneiros deste bairro. José Alves de Oliveira foi morador fundador, comerciante e atuante na busca de melhoria para o local, onde ele e muitos outros estabeleceram residência.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 14 de outubro de 2009.


CHACRINHA
Vereador PR


CHAGAS ABRANTES
Vereador PR



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

Parecer jurídico acerca do Projeto de Lei nº 110/2009, de iniciativa do Poder Legislativo.



Ilustrados Membros da CJR,

Através do presente Projeto de Lei, de iniciativa dos Vereadores CHACRINHA – PR e CHAGAS ABRANTES – PR, pretende-se atribuir nome de JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA ao PSF – Posto de Saúde da Família, do Bairro Bom Jesus.

É o relatório.

A pretensão tem amparo legal, porquanto a observância dos princípios norteadores da administração pública, insculpidos no artigo 37 da Constituição da República e de há muito defendida pela sociedade brasileira, são respeitados na medida em que a pessoa cujo nome se pretende dar ao prédio público em questão, já não vive mais.

Ademais, esta é exigência, também tem previsão nas Disposições Transitórias da nossa Lei Orgânica, qual seja, a proibição de dar nome de pessoas vivas aos próprios do Município.



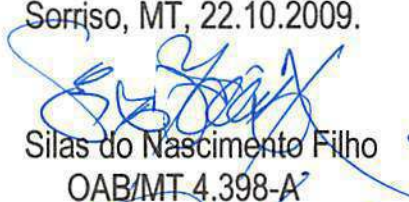
Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

Com estas breves considerações, tenho para mim que o Projeto de Lei em epígrafe atende aos requisitos legais e regimentais, cabendo aos Senhores Vereadores avaliarem acerca da conveniência e oportunidade de eventual aprovação.

O parecer é favorável à tramitação.

Sorriso, MT, 22.10.2009.


Silas do Nascimento Filho
OAB/MT 4.398-A


Rodrigo da Motta Jardim
OAB/MT 8.440



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 0194/2009.

DATA: 26/10/2009

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 110/2009 DO LEGISLATIVO.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE OBRA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NOMEADA RELATORA *ah doc*: PROFESSORA MARISA.

RELATÓRIO: Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e nove, reuniram-se os membros da Comissão de Justiça e Redação para analisar o Projeto de Lei Nº 110/2009 do Legislativo, que tem como súmula: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE OBRA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Após análise do Projeto de Lei em questão, esta relatora conclui pelo encaminhamento do referido Projeto ao plenário para discussão e votação. Acompanham o voto da relatora os demais membros da Comissão.


Gerson L. Francio - Jaburu
Presidente


Professora Marisa
Nomeada Relatora *ah doc*


Chagas Abrantes
Nomeado Membro *ah doc*



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

APROVADO

Ao expediente

Sala de Sessão 26 OUT. 2009

Secretaria

REQUERIMENTO Nº 282/2009

Lido na Sessão

26 OUT. 2009

Secretaria

VEREADORES ABAIXO ASSINADOS, com fulcro no Inciso IV do Artigo 161 do Regimento Interno, no cumprimento do dever e considerando que se faz necessário a tramitação em Regime de Urgência do PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 022/2009 DO EXECUTIVO e dos PROJETOS DE LEI NºS 0110/2009 DO LEGISLATIVO E 112/2009 DO EXECUTIVO, **REQUEREM** à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, a dispensa das exigências regimentais para deliberação em única votação, os referidos Projetos.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em
26 de outubro de 2009.

[Handwritten signatures of the council members]